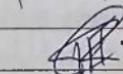


elocou aberto a presente bens em nome de Deus. O segui, foi Almoçado 2º em Festejamento da Comissão de Hidráulica final ao Projeto de Enchimento a Dalt nº 01312008. Sendo mais havendo o trânsito, e tinha residente encarregado nome de bens em nome de Deus. E, para constar manifesta que se fazendo a prova do dia, que depois de lida, submetido a Apuração Financeira, Aprovada, sólo os bens feitos para esse modus viver efetivo legado.




Oto do Vigésima Sopa Encerrado
dunário do Segundo Período deputati
go da Câmara Municipal de Kubá
fim, realizada no dia 21 (vinte e
um) de novembro do ano de 2008
de dois mil e dezo.

As despesas feitas do dia 21 (vinte e
um) de novembro do ano de 2008 (dezo mil e dezo) sob a presidência do Vereador
Raimundo Ferreira e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador
Eduardo Ferreira da Fonseca, nunciou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de
Kubá fim. Onde ficaram respondendo a chamada régimental os seguintes Vereado
res. Que é: José do Rosário, Raimundo Ferreira, Edmílio Góes do Silva, Gomes
Nunes, Thomaz Félix, Edmílio Carlos de Carvalho Graciliano, Edmundo Conic Rita, Gusto
ro Antônio Quirino de Souza, Jânio dos Santos Ribeiro, Rui Soachado da Fonseca
, Elias Rodrigues Bento. Fazendo número régimental o Senhor Presidente deles
corabutu a presente bens em nome de Deus. O segui, foram lidas e apro
vadas as seguintes Atas: Ata do Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Regulada
Vés de supradisse e Ata do Sinto Sessão Extraordinária do Segundo Período de
putati. O segui, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu régimental solu
ceu as bens financeiros daquele o rubro do Brahmante que consta do seguinte:
Orçamento nº 202/2008 - Bens de uso da Administração Pública de R\$ 100.000,00
aperto 10/07/08 à memória de Kubá fim bds a expedição e participação para
o Conselho de Desenvolvimento Agrícola na Província de Rio das Ostras, Orçumi

Grande - est nº 016/2002 - Projeto Municipal, assinado Encammina e Portaria nº 024/2002, respectivo Projeto de lei complementar para autorizar oito anos de implantação Projeto de Lei nº 058/2002 - Portaria nº 014/2002, assinado. Depois sobre o Código Tributário do Município de São Paulo, Projeto de Lei nº 056/2002 - Vergolha. Emanuel Fumando Assunto: Denomina-se Edital de Rito de Andrade, a sua proposta, sua fusão entre os bens da Sesau e Anupur, no Juízo seu Juizéu nº 229/2002. Vincula Emanuel Fumando, assunto. Soltura em nome Sócio Beneficiário de um motorista para o Prêmio Municipal Prata de Simba. Quatrimônios do Fundo Esportivo e. Terminada a fatura do Presidente, o Sócio Presidente transfigurou a Soltura dos Bradinhos respeito. Disponível o Juiz como homem brado encantado vincular bens dos São Paulo, que novamente fez comentários sobre a Portaria nº 14 e pelo Decreto nº 14 dispondo sobre a reforma do Código Tributário do Município destacando que, a mesma operava sobre o encargo de todos novos como a fiscalização de aeronaves e transporte de passageiros e de fiscalização de exercícios de atividades de ambulante eventual e fixante, de passageiros bananeira, de funcionamento de fiscalização de ônibus e trens em localidades públicas e taxa de haveramento ambiental. Desse modo, que além das reformas de tributação respaldadas na lei complementar foi a lei de responsabilidade social acompanhada o projeto nº 016. Geralmente, disse que um Projeto de lei engajadinho não devia passar pelo Juizéu sem que um amplo debate fosse feito com os organizados da sociedade, dizendo que estava no Projeto Tributário o ponto das alíquotas que implicaram diretamente na arrecadação direta do Município. Continuando, disse que era necessário se concentrando sempre para a análise, visto que os vinculados não possuíam direito ao cumprimento sobre a matéria que desejasse respeitar o futuro de São Paulo. Disse quando disse que havia no Município número cinquenta que tratou com vinculados locais, pretendendo estatutos nos bairros ou vendendo armazém e que o Município tinha um dos maiores IDH do Brasil e que tinha também a maior percentagem distribuição de requebra. E mais, disse que o Juizéu era interessante e pratica que há curva, rumando em dizer que São Paulo na a cidade mais limpa e alegre, o que era um desapontamento, pois, não podia ter uma cidade na qual o povo não tinha acesso a saúde, à educação, a água em 60 dias para uma consulta e 90 para marcação de um exame e não podia.

em alguma se tinha no Pousuário a da da fome. Entretanto, comentou sobre notícia do meio local no qual o médico afirmava que haviam 50 mil famílias fazendo fome, os quais receberiam 50 reais mensais a partir da prefeitura. Sobre isso, que tal assunto configurava um exagero, respondeu que segundo o IBGE a cidade possuía 120 mil habitantes, e que o número exato devia ser cerca de 60% ou 70% famílias, que viviam com menos de um salário mínimo por mês, em condições de exclusão social. Ninguém, disse, que o hospital de Pouso Alegre recentemente inaugurado era ruim, mas, era o pior que os voluntários eram de mulheres, a vez o hospital que tinha sido a negar, que segundo as contas do hospital mais de 200 mil pessoas viviam abaixo da linha de miséria no Pousuário, no entanto, o mesmo gerava 30% do município com festas e 20% com festas na periferia do meio, o contribuindo para tal contingente criando a máquina do sub-em nego nos "lambinhos" que estiveram julgou pelo estacionamento, não tinham carona oferecida e ganharam menos que um salário mínimo, nem como funcionárias de empresas que se quer eram opaúlidas. O seguiu, seu estudo quando o hospital de Pouso Alegre recebeu dinheiro das missões da população de baixa renda, distorcendo que fosse usado para pagar hum mesmo com farmácias públicas e com isso bateu a ponta dos políticos que operam desenhos que não eram tão politicos, ostentavam buxos e eram paternalistas, inquietando a população encontra-se cada vez mais pobres e mais faminto. Entendeu, assim, que em tal "lilhu" esconderijo do voduto" famoso vizinho Encantou sua fute, informando que o seu humano necessitava de respeito. Não havendo mais recursos imutáveis para o uso da Internet, o Senhor Presidente concluirá o trabalho para o fim do dia. Sólo acha, foram enganados, para a campanha de combate à fome os seguintes bairros: José de Souza n.º 058/2002 - 8.8 n.º 047/2002 e 056/2002. Apesar da Encantada n.º 289, sólida demoração a Cidade do Rio, o Senhor presidente Francisco é Tribuno para o Brasil, que só pode a Tertúlia em Explanada servir a Sociedade Brasileira Interessada, que só pode fazer os interesses da fome, sobre a história de grande fome brasileira, dizendo que o mesmo ministério em 1945 declarou 95% da fome, exigindo o lado suau do governo Glauber.

17

Ponca, mais, que inaugura um ciclo de negociação para tentar encaminhar o caso Chico do Brumado. Continua assim, dizendo que o Hospital da Serra tem um dos maiores avanços do Brasil no Programa de Favela Serrinha que se tornou um dos maiores problemas no sistema de saúde, os moradores não têm mais medo. Ele continua e afirma: "em que o Serrado fique dando integração o Governo, deve ser aqui que o Governo vai um grande passo, este governo não representa mais o povo eabotanense ao longo de todo o seu tempo, em um investimento da melhor parte da sua história. Entretanto, diz que o Serrado não tem mais um futuro e que apesar de ter fôlego decretado de Serrado Serrinha, deve renunciar-se em detrimento de sua incisividade. Sobre o de cante, que soma lembra critica aquele que tentou competir com o seu bairro, no que chamou seu falso. Nada mais havendo a falar o Deputado Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, e para encerrar mandou que se lancesse a presente Sessão, que depois de lida, submetteria a aprovação, plenária, aprovada, uma assinatura para que fossemos suscitos legais.

S
+
Y

Ato da Freguesia São João Batista do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Kubá Serrinha, realizado no dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As dezoito horas do dia 26 (vinte e seis)

de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência do Vereador Raimundo Sandoval Ponca e com a ausência da memória centenária pelo Vereador Ignacio Ferreira da Fonseca, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Kubá Serrinha, dezenas, respondendo a convocação régimental os seguintes Vereadores: Geraldo da Silva do Nogueira, Otávio Góes de Serra, Amâncio Valério Thomaz Serrinha, Augusto Salvado Loureiro de Oliveira, Edson Cícero Ponca Ribeiro, Emanuel Fernandes Freire de Serra, Gustavo Antônio Guimarães Brumagu, Sávio dos Santos Ribeiro, Luis Antônio Lobo, Paulo César do Quatrim da Costa, e Luiz Fernando de Serra (prevendo numero régimental) o Vereador Presidente eleito.